
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N. 2.875/2022 DE, 28 DE MARÇO DE 2022.

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N. 2.875/2022 DE, 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial
por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 804.419,70 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				
12.00- Fundo Municipal de Saúde				
12.00.10.302.0015.1.968	Enfrentamento Pandemia	Valor	Fonte/ Recursos	
	Coronavírus - COVID - 19			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	254.419,70	2.603.0	REC – EXERCÍCIO ANTERIOR – COVID MAC
TOTAL A SUPLEMENTAR		254.419,70		
12.00.10.302.0015.1.960	Adquirir Equipamentos e Material Permanente	Valor	Fonte/ Recursos	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	550.000,00	2.601.0	REC – EXERCÍCIO ANTERIOR – MAC INVESTIMENTO
TOTAL A SUPLEMENTAR		550.000,00		
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		804.419,70		

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:4F315573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2022. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>